



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2025
ACEITO EM	/	/2025
APROVADO EM	/	/2025
REJEITADO EM	/	/2025
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1554 /2025

PROTOCOLADA SOB Nº 5338 /2025

URGENTE

EM 11 / 07 / 2025

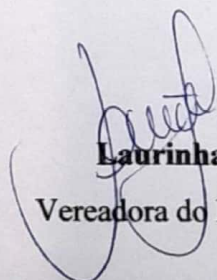
Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora Laurinha, abaixo assinado, Indica após ouvida a Casa, na forma regimental que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Município competente, providencie a instalação de guarda-corpo no trapiche localizado na Henrique Pancada, tradicional ponto turístico da cidade, frequentemente visitado por moradores e turistas.

A medida visa aumentar a segurança no local, prevenindo acidentes e possíveis quedas na Lagoa dos Patos, especialmente considerando a grande circulação de pessoas, inclusive crianças e idosos, que frequentam a área para lazer, contemplação da natureza e atividades culturais.

Por se tratar de local público de grande relevância paisagística e turística, é essencial que o poder público adote medidas que garantam a proteção e integridade dos frequentadores.

Rio Grande, 11 de Julho de 2024.


Laurinha
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.